

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por motivo de falecimento, a contar de 14 de abril de 2018, o 2º SGT BM PAULO RONALDO BATISTA, MF 5607604/1, RG 2578854, CPF 402.386.102-25, filho de Terezinha de Jesus Batista.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 336696

PORTARIA Nº 491 DE 26 DE JUNHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e,

Considerando o falecimento do SUBTEN BM MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA SARMANHO, ocorrido no dia 17 de abril de 2018, às 19h00, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 067421015520 18400026197000502741, expedida pelo Cartório do Único Ofício de Salinópolis;

Considerando o que preceitua o art. 98, inciso VIII e art. 127, da Lei Estadual nº. 5.251 de 31 de julho de 1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 116132 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, por motivo de falecimento, a contar de 17 de abril de 2018, o SUBTEN BM MARCOS AUGUSTO OLIVEIRA SARMANHO, MF 5427606/1, RG 2272317, CPF 094.518.032-20, filho de José Maria Urbano Sarmanho e Terezinha Jesus Oliveira Sarmanho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 336680

PORTARIA Nº 509 DE 10 DE JULHO DE 2018

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando que o CB BM LOURENÇO BARBOSA CAMPOS JÚNIOR, solicitou seu licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, conforme requerimento protocolado no quartel do 4º GBM - Santarém, na data de 25 de junho de 2018 (Protocolo nº 115979);

Considerando que o referido militar foi inspecionado e considerado APTO para fins de licenciamento a pedido, conforme Ata de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Pará - Unidade Sanitária de Área VI, datada de 29 de junho de 2018;

Considerando o que preceitua o art. 98, Inciso V e art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o processo gerado através do protocolo nº 115979 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Licenciamento a pedido das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 03 de julho de 2018, o CB BM LOURENÇO BARBOSA CAMPOS JÚNIOR, MF 57174011-1, filho de Matilde Chaves Campos, residente na Alameda Antônio Rodrigues, nº 300, casa 30, Bairro Maracanã, Santarém/PA. O militar é licenciado no comportamento "BOM".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 336711

DIÁRIA**PORTARIA - CEDEC****PORTARIA Nº 480 DE 21 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder aos militares conforme Nota de Serviço nº 03/2018/CEDEC, 5 (cinco) diárias de alimentação e 4 (quatro) diárias de pousada para cada. Origem: Belém/PA, Santarém/PA, Marabá/PA, Abaetetuba/PA e São Miguel do Guamá/PA. Destino: Tucuruí/PA. Data: 18 a 22 de junho de 2018. Objetivo: A fim de participar do Estágio de Mergulho de Resgate nas Ações de Defesa Civil (Turma A).

Ordenador:

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 336471

PORTARIA - CEDEC**PORTARIA Nº 488 DE 26 DE JUNHO DE 2018.**

Conceder aos militares conforme Ordem de Serviço nº 068/2018/CEDEC, 17 (dezesete) diárias de alimentação e 16 (dezesesseis) diárias de pousada (1ª quinzena) e 16 (dezesesseis) diárias de alimentação e 15 (quinze) diárias de pousada (2ª quinzena)

para cada. Origem: Belém/PA. Destino: Salinópolis. Data: 29/06 a 15/07 e 16/07 a 31/07/2018. Objetivo: A fim de implementar ação conjunta com órgãos de segurança pública na operação de sinalização das áreas de circulação de veículos no balneário da praia do Atalaia.

Ordenador:

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 336476

PORTARIA - CEDEC**PORTARIA Nº 365 DE 15 DE MAIO DE 2018.**

Conceder aos militares: STEN QBM Joel de Jesus Silva e SGT QBM Benilton Alves Rosário, 2 (duas) diárias de alimentação e 1 (uma) diária de pousada. Origem: Redenção/PA. Destino: Santa Maria das Barreiras/PA. Período: 04 a 05 de março de 2018. Objetivo: Coordenar ações de Defesa Civil no município acometido por evento adverso (Enxurrada).

Ordenador:

ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 336669

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº. 013/2018-DGPC/PA BELÉM, 19 DE JUNHO DE 2018.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94.

CONSIDERANDO o Boletim de Ocorrência Policial nº. **00004/2018.109339-3**, registrado na Divisão de Homicídios, comunicando a morte do servidor **WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ, Investigador de Polícia Civil**, fato ocorrido em 13/06/2018 por volta de 04:00 horas, na Avenida Independência, próximo do Hospital Santa Maria, Bairro Icuí-Guajará / Ananindeua/PA; **2018**, no bairro , no município de /PA.

CONSIDERANDO a necessidade de apuração, objetivando a verdade quanto às circunstâncias em que ocorreu a morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de **auxílio-acidente** e outros direitos que porventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 4º do Decreto Governamental nº 2.490, de 13/11/1997;

R E S O L V E:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor **WANGLAY WALLAX LIMA DE QUEIROZ, Investigador de Polícia Civil**, fato ocorrido em /2018, em Belém/PA; com objetivo de ser comprovado o direito ao recebimento do auxílio-acidente, previsto no Decreto nº 2.490/97;

II - Designar como Autoridade Apuradora, a servidora **IOENE MARIA COELHO PEREIRA, Delegada de Polícia Civil**, lotada na Corregedoria Geral, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III - Determinar à Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretorias de Administração, para que adotem as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CLAUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO

Delegado Geral da Polícia Civil

*Republicada por ter saído com incorreção

Protocolo: 336588

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES****PRORROGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 003/2018**

Portaria nº. 025/2018 - CORREGEDORIA do CPC "RC", de 11 de julho de 2018. O Corregedor do CPC "Renato Chaves", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações; **CONSIDERANDO:** o memorando nº 004/PAD 003/2018-CPC"RC", bem como o

pedido de prorrogação de prazo formulado na ata deliberativa de nº 01/2018-PAD 003/2018 da comissão processante realizada no dia 11/07/2018; **RESOLVE:** Art. 1º. PRORROGAR o Processo Administrativo Disciplinar nº. 003/2018, instaurado pela Portaria nº. 014/2018 - CORREG - CPC "RC", de 09 de maio de 2018, publicada no DOE nº. 33614 de 10/05/2018, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO-Corregedor do CPC "RC"** (em exercício).

Protocolo: 336776

LICENÇA CASAMENTO**PORTARIA Nº138 DE 10/07/2018-DAF**

NOME: **LUIS AUGUSTO SILVA PIRES**

CARGO: Perito Criminal , MATRÍCULA:5129508/1.

PERÍODO:05.07.2018 a 12.07.2018.

Protocolo: 336701

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 1884/2018 - DG/
CCCLIN, 11 DE JUNHO DE 2018**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológicas em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o requerimento protocolado sob nº 2018/117840 pela MEDITRÁFEGO-TUCURUÍ, CNPJ 01.742.539/0002-60, localizada na Av.Raimundo Veridiano Cardoso, nº621, Bairro Cohab, Cep 68.456-750, Tucuruí-PA

R E S O L V E:

I DESCRENCIAR A PEDIDO, a contar de 12/06/2018, a Clínica de Medicina e Psicologia do Trânsito-MEDITRÁFEGO-TUCURUÍ,CNPJ 01.742.539/0002-60, localizada na Av.Raimundo Veridiano Cardoso, nº 621, Bairro Cohab, Cep 68.456-750, Tucuruí-PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Vera Lucia R. Branco, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Eron Jose de Carvalho e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Pollyanne Macedo de Lima, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Tucuruí-Pará.

II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

DIRETORA GERAL

D.O E 33.040

Protocolo: 336605

**PORTARIA Nº 138/2018-DGD/CG/SIND. INVEST./
DIVERSAS BELÉM, 26 DE JUNHO DE 2018.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, do Regimento Interno do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/560951, Portaria nº 14/2016-CGD/SIND. INVEST.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 39/2018-CORREGEDORIA GERAL que concordando com o relatório final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs, opinou pelo ARQUIVAMENTO dos autos e recomendou a elaboração de instrumento que possa servir como parâmetro a ser adotado quanto aos autos de infração lançados no interior e que devem ser remetidos ao DETRAN-SEDE para o setor competente cadastrar a infração (RENAINF).

R E S O L V E:

I - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Investigativa nº 2015/560951, instaurado pela Portaria nº 14/2016-CGD/SIND. INVEST, conforme dispõe o art. 201, I, da